A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.763 | R$ 2,00 |

AGRESSOR DE ENTEADO PERDE A GUARDA DA FILHA DE UM ANO

A Justiça decidiu retirar a guarda de Victor Arthur Pinho Possobom, que está preso desde sexta-feira (16), da menor de um ano, filha dele com Jéssica Jordão. Possobom é acusado de ter espancado outra criança, o seu enteado de quatro anos, crime que chocou o país. A bebê terá a guarda provisoriamente compartilhada entre a mãe e a avó paterna. A decisão foi tomada em audiência realizada no Forúm de Niterói na tarde de ontem (19).

PÁGINA 5

SEGURANÇA E PETRÓLEO NA AGENDA DOS CANDIDATOS A GOVERNADOR

PÁGINA 4

SENADO VAI TENTAR AUMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM

PÁGINA 3

ENCOSTA DESABA NO ENGENHO DO MATO MAS NÃO FAZ VÍTIMAS

PÁGINA 5

NITERÓI COMEMORA OS 50 ANOS DO 'CLUBE DA ESQUINA'

Arquivo

Beto Guedes, Milton Nascimento e Lô Borges. Piratininga, 1972.

PÁGINA 7

FLÁVIO RICCO

MAIDÊ MAHL SERÁ PERSONAGEM CENTRAL EM SÉRIE

Divulgação

PÁGINA 7

PETROBRAS ANUNCIA REDUÇÃO DO PREÇO DO DIESEL

PÁGINA 2

ACAMPAMENTO É DESMOTADO POR AGENTES NO PARNIT

Divulgação

PÁGINA 5

CIDADES PÁGINA 6

RIO BONITO

FESTA DA BANANADA GERA EXPECTATIVA NOS ARTESÃOS

CABO FRIO

PETS RECEBEM IMUNIZAÇÃO ANTIRRÁBICA

Divulgação

BÚZIOS

AÇÃO RECOLHE 350KG DE LIXO NO CLEAN UP DAY

SAQUAREMA

OPORTUNIDADE PREPARA PARA CONCURSO DO INSS

ESPORTE PÁGINA 10

SELEÇÃO: **VINÍCIUS JÚNIOR** RECEBE APOIO APÓS RACISMO

SÉRIE B: **VASCO** TERÁ JOGO DIFÍCIL EM MINAS

SURFE: **ILHA MÃE** RECEBE OS MAIORES ATLETAS DE ONDAS GRANDES DO BRASIL

Tony D'Andrea

FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (XLVII)

É bom os velhos de hoje fornecerem lembranças do modo de vida no passado dos tempos infantis, de adolescência ou de amadurecimento para despertar estudos detalhados dos valores de vida de cada época, como também é positiva a saída do academicismo para analisarmos os modelos de vida nos grandes centros e no vazio do Brasil do interior.

A mudança de hábitos foi marcante. O interior saudável é oprimido pela crescente e desordenada evolução concentrada pela "barriga do Brasil" voltada para a extensa orla, onde começou a chamada civilização portuguesa em 1.500. O gigantesco interior era ocupado pelos índios, implantando seus costumes de convivência e uso harmônico da natureza. Estes nativos da selva sofreram inúmeros ataques com genocídios ou a prática da escravidão pelos novos donos da terra sagrada.

O avanço para o interior teve destaque com as "entradas" e "bandeiras", à caça de minerais valiosos, ambicionados pelos europeus. Um avanço desumano com a era da escravidão dos negros arrebanhados na África para povoar áreas ditas desertas que necessitavam de produção com o uso do braço humano.

O desenvolvimento de técnicas de uso do espaço ignorava os costumes inovadores dos nativos, que desenvolviam formas de vida valorizando o que a terra oferecia, inclusive as ervas medicinais hoje sob controle de grupos internacionais que aprenderam as melhores formas de lucros para a proteção da vida saudável.

A colonização persiste até a atualidade sem reconhecimento ao desenvolvimento humano proporcionado pelos que ainda cuidam da preservação dos seus hábitos e costumes, sendo visivelmente despojados do patrimônio da terra viva.

Jourdan Amóra é Jornalista

"Políticos vamos fazer Obras!! "Cidade Sorriso" ou "Cidade de Ladrões e Craqueiros " - ***Regina Cely***

"Morei em frente minha filha nasceu nesse hospital minha mãe meu irmão foram enfermeiros desse hospital na década de 70 e 80" - ***Tania Araujo***

"Agradeçam ao Governador que desfez a parceria com a prefeitura de Niterói. Mudou o nome do programa para chamar de seu. Niterói presente se tornou Segurança presente e piorou a segurança na cidade. Haja vista que o contigente humano e material enviado foi aquém do que a cidade tinha e precisa. Insegurança presente" - ***Maritza von Döllinger***

"Ao ler o nome me passou na mente o do poeta Joaquim Osório Duque-Estrada que nasceu aqui em Paty do Alferes... Observação: Ele foi o autor do Hino Nacioanl Brasileiro" - ***Edson Luiz M. Ferreira***

Programa Futuras Cientistas está com inscrições abertas

Serão oferecidas 470 vagas para alunos e professores

A partir do ano que vem, o programa Futuras Cientistas chegará a todos os estados do país e ao Distrito Federal. Serão ofertadas 470 vagas para alunas do 2º ano do ensino médio e para professoras da rede pública. As inscrições começaram (19) e vão até dia 10 de outubro, pela internet.

O objetivo do programa é inserir meninas e professoras nas ciências. O Futuras Cientistas tem quatro módulos, o primeiro deles, sempre no período de férias escolares. As participantes têm acesso a laboratórios de pesquisa e conhecem de perto o cotidiano de cientistas. Elas recebem um auxílio de R$ 483.

A imersão será promovida em 25 estados brasileiros dos dias 3 a 31 de janeiro. As exceções são os estados do Acre, com atividades programadas de 20 de janeiro a 17 de fevereiro, e do Pará, de 6 a 24 de fevereiro; considerando o calendário letivo das duas unidades federativas.

Das vagas disponíveis, 160 são destinadas a alunas matriculadas em escolas regulares, 160 a estudantes de tempo integral, semi-integral ou do ensino técnico. As docentes contarão com 150 vagas e, no escopo geral, 10% das vagas são destinadas preferencialmente a pessoas com deficiência.

O Futuras Cientistas é um programa do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Em 10 anos de existência, 205 alunas e professoras das redes públicas de ensino da Paraíba, de Pernambuco e de Sergipe passaram pelo programa.

Diesel fica R$ 0,30 mais barato

A Petrobras anunciou ontem (19) a redução no preço do diesel A vendido às distribuidoras de combustíveis em R$ 0,30, a partir de hoje (20). Com a mudança, o litro do diesel A fornecido pela empresa passará a custar R$ 4,89.

A queda no preço equivale a 5,78% e, segundo a estatal, "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com sua prática de preços".

A Petrobras explica ainda que, como o diesel vendido nos postos tem uma mistura obrigatória de 20% de biodiesel, a parcela do diesel A no preço final passará de R$ 4,67, em média, para R$ 4,40, a cada litro vendido.

O preço do diesel comercializado pela Petrobras teve aumento pela última vez em 18 de junho, quando chegou a R$ 5,61 o litro. Desde então, o valor foi reduzido em R$ 0,20, em 5 de agosto; e em R$ 0,22, em 12 de agosto.

Mercado financeiro projeta inflação de 6% em 2022

Pela décima segunda semana consecutiva o mercado financeiro reduziu a previsão para a inflação em 2022. Há uma semana, as projeções eram de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fecharia o ano em 6,4%. Segundo o boletim Focus divulgado hoje, esse percentual caiu para 6% segundo. Há quatro semanas, a previsão estava em 6,82%.

Para os anos subsequentes, a previsão do mercado financeiro é de que o IPCA feche 2023 em 5,01%; e, em 2024 e 2025, em 3,5 % e 3%, respectivamente.

PIB E CÂMBIO

As projeções para o Produto Interno Bruto (PIB - soma de todas riquezas produzidas no país) subiram dos 2,39% previstos na semana passada para 2,65%, segundo o boletim divulgado hoje.

Há quatro semanas, o mercado financeiro projetava um PIB de 2,02%. As projeções para o PIB de 2023, 2024 e 2025 estão, respectivamente, em 0,5%; 1,7%; e 2%.

Já as projeções para o câmbio estão estáveis há oito semanas consecutivas, com o mercado prevendo que, ao final do ano, o dólar estará custando R$ 5,20 - o mesmo valor projetado para o final de 2023. Para 2024 e 2025, o boletim Focus projeta que a moeda norte-americana custará R$ 5,11 e R$ 5,15, respectivamente.

SELIC

Previsões de estabilidade para a taxa básica de juros (Selic) neste e nos próximos anos. Há 13 semanas seguidas, o mercado projeta que, ao final de 2022, a Selic esteja em 13,75%.

Para 2023, as projeções da taxa estão em 11,25% há duas semanas. Há dez semanas as previsões da Selic para 2024 estão em 8%; e há 15 semanas as projeções estão estacionadas em 7,5% para 2025.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

ATIVIDADE ECONÔMICA CRESCE 0,6% EM JULHO

A atividade econômica cresceu 0,6% em julho, em relação a junho, de acordo com o Monitor do PIB (Produto Interno Bruto, soma de todos os bens e serviços produzidos no país), apurado pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e divulgado hoje (19).

Na comparação com julho de 2021, a economia evoluiu 3,1%, enquanto no trimestre móvel encerrado em julho a expansão foi de 3,3%. Em termos monetários, a estimativa é de que o acumulado do PIB até julho de 2022 tenha alcançado, em valores correntes, R$ 5.482.820.

Na avaliação da coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, o crescimento do PIB em julho refletiu, pelo lado da oferta, o desempenho positivo da indústria e do setor de serviços. "Serviços estão realmente puxando a economia. Mas quando a gente olha pelo lado da demanda, o consumo está mais ainda impositivo; de fato, o consumo de serviços", informou Juliana.

No entanto, ainda há uma demanda reprimida, salientou. Esses dados indicam que o desempenho da economia em julho foi explicado principalmente pelo consumo, padrão que tem sido observado ao longo do ano.

Juliana lembrou que, no segundo semestre, já se esperava o início de uma desaceleração desse consumo, mas o número de julho sinaliza que a economia ainda está sendo aquecida por essa parte de serviços.

Segundo a economista da FGV, a expectativa é de que essa desaceleração ocorra em algum momento do segundo semestre e, mais forte ainda, em 2023. "Já neste ano, a gente pode sentir essa desaceleração. Mas, por enquanto, os números não estão mostrando isso".

OS DESCAMINHOS DA NOSSA DEMOCRACIA

A condução das mídias nacionais e internacionais para centralizar as atenções dos eleitores no Fla x Flu da política nacional limita a capacidade do exercício democrático para o eleitor cumprir o seu direito e dever cívicos no momento para sacramentar a filosofia de que "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido".

É como se estivéssemos no momento de decidir qual o ídolo apontado pela mídia para representar, com boa imagem visual e dotado de eloquência, colecionados pela mídia e pelas contratadas pesquisas para assumir a condição de ditador por quatro anos ou mais anos de regalias e com capacidade de nomear gestores para a relação pública-empresarial .

O eleitor não é informado sobre as piores ou melhores figuras que possam merecer credibilidade ou rejeição para os atraentes mandatos de deputados federais ou senadores responsáveis para a fiscalização dos Poderes e cumprirem e defesa dos interesses do povo e de resguardo dos interesses locais e nacionais.

Além, a boa produtividade da máquina pública e de igualdades de oportunidades.

As bases políticas geradoras de votos são constituídas por apoiadores entre os mais aquinhoados com cargos em comissão ou lobistas de interesses particulares e até internacionais.

Apesar da importância do Poder Legislativo há absoluta ignorância sobre os méritos e deméritos de uma incontável lista de candidatos apoiadores despreparados para a missão ou apoiadores dos "coronéis" donos de "currais eleitorais".

O eleitor não se lembra de quem votou no passado, como também não sabe encontrar 46 justos entre milhares de candidatos (as). O mérito não prevalece neste processo por falta de informação ou de seleção prévia, missão básica dos partidos políticos.

LIDERANÇA PLENA

Há um Estado em que Bolsonaro tem liderança plena com a garantia de apoio eleitoral de dois terços da população local. Foi apontado com 58% das intenções de votos, deixando menos de um (26%) para ser repartido entre os demais presidenciáveis.

Terceira maior potência e riqueza da Amazônia, o antigo território de Guaporé foi desbravado pelo Marechal Cândido Rondon.

Assim quisesse, ele seria eleito Governador ou Senador, no Estado de bons índices econômicos e sociais, mas enfrentou a praga da extinta malária e sofre com a condição de porta de entrada e saída para o tráfico internacional.

LULA NÃO QUER DOIS TURNOS

Tendo subido um ponto para 47%, o ex-Presidente armou estratégia para sair vencedor no primeiro turno, porque Bolsonaro estagnou com 31%, uma diferença ampla quando faltam apenas dias para o pleito.

O ex-Presidente já conversou com oito ex-presidenciáveis e até admitiu maior apoio dos eleitores de Ciro Gomes para conseguir a meta de 50% e mais um voto, para comemorar a vitória ainda do dia dois de outubro, sem a necessidade dos eleitores se obrigarem a uma segunda volta às urnas, ante a impossibilidade de Bolsonaro recuperar os 16% de apoiamento popular que lhe faltaram ao longo de seis meses de pesquisas.

O índice de rejeição ao Presidente não recua e os índices de atração para os que não tem perspectiva favorecem as negociações políticas em torno do mais cotado para promover a divisão de parcelas do Poder.

Bolsonaro já não dispõe de bolso para distribuir benesses eleitorais, como o Auxílio Brasil, ou para reduzir os índices de desemprego e de miséria no país.

A ERA DA TV

Oficialmente a televisão brasileira começou a funcionar em 18 de setembro de 1954 com a primeira transmissão realizada pela TV-Tupi, de São Paulo. Em 2001 o Congresso Nacional instituiu o "Dia da Televisão".

Hoje, teoricamente, existe um aparelho de TV em cada domicílio no Brasil.

O acesso ao som e às imagens, então em preto e branco, não atingia a todo o território nacional, missão a que se propôs o regime militar gerando o célebre acordo Time-Life como grupo Globo.

A concessão da esvaziada termina a cinco de outubro e o Presidente Bolsonaro, não pretendendo renová-la, anunciou sua decisão de ser severamente exigente no exame da documentação pedindo o prorrogar da concessão.

PRESIDENTE DO SENADO REÚNE LÍDERES PARA VIABILIZAR PISO DA ENFERMAGEM

De acordo com estimativas, o impacto financeiro será de R$ 16 bilhões aos cofres públicos

Em reunião com líderes do Senado na manhã de ontem (19), o presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) apresentou quatro projetos selecionados para tentar viabilizar o piso da enfermagem. A medida - que garantiria o pagamento de ao menos R$ 4.750 para enfermeiros, R$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras - foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, mas foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sob o argumento que os congressistas não apontaram a fonte de recursos para custear os gastos.

Os senadores estimam que o impacto financeiro do aumento salarial será de, no máximo, de R$ 16 bilhões para os cofres públicos. Entre os projetos em análise, o PLP 44/22, de autoria do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS), é apontado como alternativa mais imediata para tirar a lei do papel. O projeto autoriza estados e municípios a remanejarem recursos parados em fundos de saúde. Se aprovado, o projeto liberaria cerca de R$ 7 bilhões aos cofres públicos.

Vistos como solução no longo prazo, estão sendo estudados o PL 798/21, que reedita o programa de repatriamento de recursos; o PL 458/21, que trata da atualização patrimonial, além do PL 1417/21, que prevê auxílio financeiro emergencial para as santas casas e hospitais filantrópicos.

Roque de Sá/Agência Senado

O PRESIDENTE Rodrigo Pacheco (PSD-MG) tenta viabilizar o piso para os profissionais de enfermagem

Para não atrasar muito a solução, propostas mais polêmicas e sem consenso, como a legalização dos jogos de azar e minirreformas tributárias não entrarão no debate. Outra preocupação é com os profissionais que atuam na iniciativa privada. Neste caso, a ideia é desonerar a folha de pagamento da categoria. A expectativa é de que Pacheco se encontre ainda hoje com o ministro da Economia, Paulo Guedes, com o ministro Ciro Nogueira (Casa Civil) e com Célio Faria (Secretaria de Governo) para discutir as propostas apresentadas. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), também deve sentar com o presidente do Senado na tentativa de destravar o piso. Amanhã, Pacheco também deve se reunir com a presidente do STF, ministra Rosa Weber, para tratar do assunto.

Ainda durante a reunião, o líder da minoria na Casa, Jean Paul Prates (PT-RN) apresentou uma proposta para que as emendas de relator, as RP 9, sejam utilizadas para custear o piso para os servidores municipais e estaduais da categoria. Na avaliação de Prates, a medida é a solução mais rápida para o impasse.

Já na sexta-feira (16), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou a liminar deferida pelo ministro Luís Roberto Barroso que suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem. A análise ocorreu na sessão virtual encerrada às 23h59 do mesmo dia.

Deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, a liminar definiu prazo de 60 dias para que entes públicos e privados da área da saúde esclareçam o impacto financeiro, os riscos para a empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços.

Dessa forma, a Lei 14.434/2022 estabeleceu piso salarial de R$ 4.750 para os enfermeiros, 70% desse valor para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares de enfermagem e parteiras. O piso nacional vale para contratados sob o regime da CLT e para servidores da União, estados e municípios, inclusive autarquias e fundações.

Apresentada pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), a ação, além de impactos financeiros, traria riscos à prestação dos serviços. A confederação alega que a definição da remuneração de servidores é de iniciativa privativa do chefe do Executivo e que a lei desrespeita a auto-organização financeira, administrativa e orçamentária de estados e municípios.

TRE vai usar biometria coletada pelo Detran para habilitar voto

No momento do voto, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro pretende validar nas eleições deste ano mais de 1,8 milhão de registros biométricos de eleitoras e eleitores, recebidos do Detran-RJ e da Senatran, mediante parceria realizada entre os órgãos e a Justiça Eleitoral.

O objetivo é, de acordo com o TRE, aproveitar os dados do departamento de trânsito, para evitar que o cidadão que ainda não coletou as digitais tenha que comparecer aos cartórios eleitorais para essa finalidade.

A pessoa que não possui registro biométrico cadastrado na Justiça Eleitoral, no Detran ou na Senatran, cabe destacar que poderá votar normalmente, desde que esteja com o título em situação regular. Basta comparecer à seção eleitoral portando documento oficial com foto.

PARCERIA com órgãos públicos busca validar digitais de até 1,8 milhão de eleitores

ELEIÇÕES 2022

SEMANA COMEÇA COM CANDIDATOS AO GOVERNO DO RIO CUMPRINDO AGENDAS

A 13 dias das eleições, candidatos cumprem compromissos por diversos lugares

Fotos: Divulgação

Faltando pouco menos de duas semanas para as eleições no próximo dia 2 de outubro, candidatos ao Governo do Estado continuam visitando cidades e divulgando propostas em campanhas de agendas como fizeram Rodrigo Neves (PDT), Paulo Ganime (Novo), Marcelo Freixo (PSB) e Cláudio Castro (PL) ontem (19).

A semana mal começou e os candidatos foram às ruas. À tarde, em encontro com lideranças femininas em Copacabana, o candidato ao Governo do Estado, Rodrigo Neves (PDT), assinou uma carta-compromisso elaborada pelo grupo Mulheres do Brasil, com pontos de defesa dos direitos humanos, à igualdade de direitos e à maior participação de mulheres na política. O grupo possui mais de 107 mil integrantes em todo o país e é liderado pela empresária Luiza Trajano.

"As mulheres são mais da metade da sociedade carioca e fluminense. Vamos implantar programas de combate à violência contra a mulher, porque não é possível uma mulher ser vítima de violência a cada sete horas no estado do Rio", afirmou Rodrigo.

Segundo o candidato, a partir do próximo ano, parcerias com as prefeituras garantirão creche integral e o programa de renda básica será pago às mulheres da família. Outro compromisso importante é a participação das mulheres na administração pública.

"Vamos garantir, em parceria com os municípios, creche em horário integral, porque isso é muito importante para as mulheres mães e trabalhadoras. E vamos garantir que o auxílio de R$ 500, a renda básica, seja pago às mulheres a partir de janeiro do próximo ano. E que metade das secretarias do governo seja ocupada por mulheres", destacou Neves.

O ex-prefeito de Niterói lembrou das políticas públicas voltadas para as mulheres implantadas por ele quando foi prefeito. "Em Niterói, 80% do orçamento da Prefeitura era administrado por secretárias mulheres. Implantamos um programa de renda básica, pago às mulheres, criamos um programa de auxílio às mulheres vítimas de violência e a Sala Lilás, em parceria com o IML e o Tribunal de Justiça, garantindo o acolhimento para que a mulher possa fazer a denúncia sobre a violência que esteja sofrendo. E garantimos creche em horário integral em todas as comunidades de Niterói. É isso que vou fazer no Governo do Estado", contou Neves.

Participaram do encontro a deputada estadual e delegada, Martha Rocha, a secretária de Políticas e Promoção da Mulher da Prefeitura do Rio, Joyce Trindade e a ex-subsecretária municipal de Eventos Antônia Leite Barbosa.

Já o deputado federal e candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Ganime (Novo) se reuniu com barraqueiros na Praia de Ipanema, na Zona Sul do Rio. O candidato falou sobre a importância da desburocratização do Estado. "O turismo no Rio de Janeiro é um dos maiores potenciais do estado e os barraqueiros têm um trabalho importante para garantir serviços de qualidade para os turistas. A Prefeitura e o Estado precisam ajudar quem quer trabalhar e gerar emprego. Os barraqueiros precisam trabalhar em paz, com tranquilidade, sem ter fiscal que atrapalhe o trabalho deles. Nosso governo vai desburocratizar o Estado para facilitar a vida dos fluminenses, dos empreendedores e de quem quer trabalhar no Rio", afirmou Ganime.

No início da tarde, o candidato participou de um debate na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em seguida, Ganime foi para Maricá onde fez uma panfletagem no Centro da cidade, e prometeu que segurança pública será uma das prioridades do seu governo. "Não dá mais pra gente aceitar a bandidagem correndo solta no Rio de Janeiro. É importante fortalecer nossas polícias em todos os sentidos com formação, qualificação, corregedoria e reconhecer o trabalho dos profissionais da segurança pública. Nós precisamos retirar as barricadas e levar também o social para as comunidades, como Saúde, Educação e Segurança. A violência atrapalha a vida do cidadão que vai para o trabalho, da mãe que espera o seu filho chegar em casa, do empreendedor que precisa realizar entregas, do comerciante com a sua loja aberta na rua. E outra coisa importante é combater o fluxo econômico de lavagem de dinheiro do crime organizado. Segurança gera emprego e renda atraindo investidores para todo o estado. A gente precisa dar uma limpa na política do Rio de Janeiro", disse Ganime, que se encontrou às 18h com apoiadores do município.

Já o candidato a governador Marcelo Freixo (PSB) participou pela manhã de um encontro com empresários na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, no Centro da capital. Freixo foi recebido pelo presidente da entidade, Eduardo Eugênio Gouvea Vieira. Também estiveram presentes os candidatos ao Senado, André Ceciliano (PT) e Alessandro Molon (PSB).

Freixo falou da importância de resgatar a credibilidade e a estabilidade do Governo do Rio de Janeiro para atrair investimentos e gerar emprego. "O Rio de Janeiro vive uma crise política que alimenta a crise econômica. Não é possível desvincular uma da outra. Por isso meu governo vai resgatar a autoridade e a confiança, o que os investidores querem é previsibilidade e respeito aos contratos para poderem trabalhar e prosperar. Não dá para um Estado se desenvolver quando cinco ex-governadores foram parar na cadeia por corrupção", explicou.

O candidato prometeu retomar os investimentos na indústria do petróleo, realizar um pacote de obras de infraestrutura e fortalecer as agências reguladoras para melhorar o ambiente de negócios. "Nós vamos fazer um pacto pelo desenvolvimento, unindo municípios, Estado, Governo Federal e iniciativa privada. O Rio de Janeiro produz 80% do petróleo nacional, mas refina apenas 11%. Nós vamos, junto com o governo federal, ampliar a capacidade de refino em nosso Estado. Vamos revitalizar o Arco Metropolitano, para que ele seja um impulsionador da economia. E investir na infraestrutura do transporte em todo o Estado", contou Freixo.

Freixo também lembrou que garantir Segurança Pública de qualidade é fundamental para atrair investimentos. O candidato afirmou que vai combater o roubo de cargas e retomar territórios hoje ocupados pelo tráfico e pelas milícias. "Teremos um polícia bem treinada e bem equipada para combater o crime de forma eficiente e botar bandido na cadeia. E vamos investir pesado em políticas sociais, através dos Bairros Prosperidade, para dar qualificação profissional para a nossa juventude ter mais oportunidades", concluiu Freixo.

O governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL), em reunião com diretores do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) anunciou que vai incrementar o investimento em obras de infraestrutura para aumentar a participação do Rio de Janeiro no mercado nacional de energia e estimular o crescimento da cadeia produtiva do setor. Castro pretende ampliar o PactoRJ, maior programa de infraestrutura do estado, que já conta com R$ 17 bilhões em recursos.

Durante o encontro, o presidente do IBP, Roberto Ardenghy, apresentou ao governador, demandas do setor para os próximos anos, como investimentos nas rotas de gás 4b e 5b e mais avanços na questão de tributação e regulamentação. Na ocasião, Castro destacou as principais intervenções do Governo do Estado no segmento, como a conclusão das obras da Ponte da Integração, no Porto do Açu. Além disso, o governador anunciou melhorias para o Polo GasLub, em Itaboraí. A parceria, oficializada em setembro do ano passado com a Petrobras, permitirá a implantação de um polo industrial atraente.

"A nossa gestão tem trabalhado para que o Rio de Janeiro se torne um grande polo gerador de energia e referência na transição energética do país, em busca de uma matriz mais diversificada e limpa. Saio muito feliz desta reunião por ter ouvido do setor o reconhecimento da evolução que conseguimos trazer para o Rio de Janeiro nos últimos dois anos, tanto na questão tributária, quanto na questão de regulamentação e do aumento da competitividade do Estado", destacou Castro.

Castro ainda ressaltou a importância da indústria do Petróleo e Gás para a empregabilidade no estado e finalizou o encontro com o compromisso de dar continuidade ao diálogo com o setor, em uma próxima gestão.

"Esse é um setor que responde hoje por 40% do nosso PIB e conta com uma cadeia produtiva de geração de empregos. Vamos manter uma mesa de diálogo, que ficará constantemente aberta para podermos avançar ainda mais na parte tributária e de regulamentação, não só no setor de Petróleo e Gás, mas também na área de energias renováveis", finalizou Cláudio Castro.

NEVES assinou carta-compromisso com o grupo Mulheres do Brasil

GANIME revela que política de segurança forte gera emprego e renda

FREIXO afirma que vai resgatar a credibilidade do governo para atrair investimentos

CASTRO pretende ampliar investimento para elevar participação em petróleo e gás

AGENDA DOS CANDIDATOS

Rodrigo Neves (PDT) - 9h - Gravação de programa eleitoral; **15h** - Caminhada na Tijuca; **19h30** - Encontro com lideranças políticas na Ilha da Conceição, em Niterói.

Paulo Ganime (Novo) - 8h30 - Gravação de conteúdo para as redes sociais; **11h** - Participa da sabatina na 93 FM; **19h** - Reunião com apoiadores no Rio de Janeiro.

Cláudio Castro (PL) - 11h - Roda de conversa com jovens no Circo Voador, na Lapa.

Marcelo Freixo (PSB) - 9h - Encontro com empresários do setor hoteleiro, na Avenida Atlântica, em Copacabana; **17h** - Caminhada em Volta Redonda; **18h30** - Ato no Clube do Bocha, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda.

Os demais candidatos não divulgaram suas agendas.

Aplicativo e-Título e suas diversas funcionalidades

Como o app pode ser usado no dia do pleito para diversas finalidades, como consultar o local de votação (zona e seção eleitoral) e justificar a ausência à eleição, entre outras, cada vez mais eleitoras e eleitores têm baixado o aplicativo e-Título nos aparelhos celulares

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os eleitores devem seguir certas regras de utilização e atualizarem o e-Título o quanto antes, a fim de evitar que uma grande quantidade de acessos simultâneos sobrecarregue o sistema, fazendo com que o aplicativo não funcione direito.

Importante dizer que se você já tiver baixado o app, mas não tiver feito a emissão do título, só poderá fazer isso depois dos dias de votação. Isso porque no dia 2 de outubro, quando ocorre o primeiro turno das eleições, a emissão do e-Título estará suspensa, voltando a ser liberada a partir da segunda-feira (3). Para um eventual segundo turno, a regra é a mesma: só será possível tirar a via digital do título até a véspera, ou seja, no dia 29 de outubro.

Vale salientar que mais de 27 milhões de pessoas já ativaram o e-Título. O app substitui o documento em papel e pode ser utilizado como identificação, desde que atualizado e com foto. É importante se organizar e por isso não deixar tudo para a última hora. Faça agora o download do e-Título no celular ou tablet. O aplicativo funciona nos sistemas Android e iOS e pode ser baixado na App Store e na Google Play.

PARA conseguir usar devidamente a versão digital do título no dia das eleições, baixe o app o quanto antes, mantenha atualizado, emita o documento e siga as dicas abaixo

CASO POSSOBOM

AGRESSOR PERDE A GUARDA DA FILHA

Justiça decide que bebê temporariamente ficará com a mãe e avó paterna

VÍTOR D'AVILA

Preso desde a última sexta-feira (16), após ser flagrado por imagens do circuito de segurança agredindo o enteado de 4 anos em um condomínio em Icaraí, Zona Sul de Niterói, em fevereiro deste ano, Victor Arthur Pinho Possobom, de 32 anos, perdeu a guarda da filha de 1 ano que tem com Jéssica Jordão, que inclusive já foi agredida pelo empresário. A decisão foi tomada em audiência realizada no Forúm de Niterói na tarde de ontem (19).

Diante da urgência da audiência não foi feito o estudo psicossocial de onde Jéssica mora, portanto será feito um estudo social, onde será comprovado que Jéssica mora em local extremamente seguro e apropriado para a menor e assim temos a certeza que a ma~e da criança terá a guarda definitiva.

Com a decisão da Justiça, a filha do casal ficará com a mãe Jéssica Jordão, das 14h de sexta-feira até às 14h de segunda-feira; e após às 14h de segunda-feira até às 14h de sexta-feira, com a avó paterna.

A menina havia ficado com a mãe adotiva de Victor, Stella Regina Possobom, após o acusado ser preso. A criança morava com o pai desde a separação do casal. Jéssica quer a guarda permanente da filha. A mãe afirmou estar confiante numa decisão favorável.

Segundo a mãe, a menina completou 1 ano de idade no último dia 25, mas não pôde passar a data com a filha. Entretanto, no último final de semana, Jéssica passou cerca de oito horas com a ex-sogra. Embora tenha encontrado com a ex-sogra, afirma que a conversa entre elas foi "bem restrita".

"Estou muito confiante de que tudo vai dar certo. No sábado pude abraçar minha filha e fiquei com ela durante oito horas. Foi a melhor sensação do mundo. Vamos esperar o melhor resultado dessa audiência. Ela está com a avó. Nosso diálogo foi bem restrito", disse.

A audiência começou às 14h e terminou às 17h30. Victor Possobom está preso desde a última sexta-feira (16), acusado de torturar o enteado dele, de quatro anos, filho de Jéssica em outro relacionamento. Ela afirmou estar se sentindo segura desde a prisão do ex-companheiro.

"Total segurança. Antes eu estava com muito medo de sair na rua. Agora estou conseguindo sair mais livre, encontrar as pessoas. Está sendo diferente depois da prisão dele", afirmou Jéssica.

Vítor d'Avila e Reprodução/Internet

MENINA passou o aniversáriocom o pai e a avó paterna

JÉSSICA esteve em audiência no Fórum de Niterói

HISTÓRICO

Jéssica também falou sobre parte de sua história com Victor. Ela relatou que as agressões começaram há pouco mais de um cano, quando o casal passou a morar junto. Sobre as agressões ao enteado, a mãe disse que não imaginava porque, de acordo com o que via, eles tinham uma boa relação.

"Ele começou a ficar agressivo depois que fomos morar juntos, em abril de 2021. Ele tratava meu filho super bem, meu filho vivia atrás dele. Então não imaginava que isto estivesse acontecendo. Graças a Deus tive força para ir atrás da Justiça, juntar todo tipo de prova que eu pude", contou.

Quando o caso veio à público, Jéssica relatou que outras mulheres também começaram a relatar supostas agressões praticadas por Victor.

VICTOR POSSOBOM
foi preso na última sexta-feira

Inclusive, ela afirmou ter tomado conhecimento de um boletim de ocorrência que teria sido registrado por Stella, na Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Niterói, contra o próprio filho.

"As violências contra mim e outras mulheres. Muitas mulheres que se relacionavam com ele vieram falar comigo,. A Delegacia da Mulher foi bem solicita a mim e ajudaram bastante. Depois que acabar o processo de guarda, retornarei para o meu da violência. Sabia que ele tinha agredido a mãe, mas não sabia que tinha um boletim de ocorrência de 2013, dessa agressão", completou.

A reportagem entrou em contato com Daniel Aguar, advogado de Victor. Aguiar inicialmente afirmou que não poderia falar e pediu que a equipe telefonasse posteriormente. Contudo, ele não atendeu aos telefonemas seguintes.

PRISÃO MANTIDA

Victor Arthur Pinho Possobom, de 32 anos, teve a prisão preventiva confirmada pela Justiça. Em audiência de custódia realizada neste domingo (18) na Central de Custódia de Benfica, o juiz Antonio Luiz da Fonsêca Lucchese manteve a prisão preventiva pelo crime de tortura cometido contra o enteado, de apenas 4 anos.

Na última sexta-feira, a juíza Juliana Bessa Ferraz Krykhtine, em exercício na 1ª Vara Criminal de Niterói, decretou a prisão preventiva de Victor Possobom. As agressões contra o enteado foram flagradas por câmeras de segurança de um condomínio da cidade. Dois vídeos mostram o padrasto agredindo o menino. O primeiro registro foi feito na recepção do condomínio e o segundo no elevador. As imagens seriam de fevereiro deste ano.

"As imagens contidas na mídia acautelada em cartório não deixam dúvidas. Há que se reconhecer que a autoria resultou claramente indiciada, assim como comprovados os indícios de materialidade delitiva acerca da prática da conduta criminosa. Há nítida superioridade física do réu face à vítima, o que por si só já demonstra a crueldade da conduta e a condição de indefesso da mesma", disse a magistrada em sua decisão.

O processo tramita em segredo de justiça. O advogado de Victor Possobom, Daniel Aguiar, afirmou que seu cliente sofre de problemas psicológicos e teria tido um surto ao agredir o enteado. No sábado, o suspeito foi transferido ao sistema prisional, em Benfica. Após a confirmação da prisão, ele foi encaminhado a um presídio na cidade de São Gonçalo.

Desabamento de encosta assusta moradores do Engenho do Mato

VÍTOR D'AVILA

O verão costuma ser a época na qual são registradas chuvas mais fortes, o que aumenta o risco de desabamentos. Todavia, em pleno mês de setembro, no final do inverno, o desmoronamento de parte de uma rocha assustou moradores da Rua Fernando Ognibeni, altura do número 220, no Engenho do Mato, Região Oceânica de Niterói.

De acordo com moradores da região, parte de uma encosta, que fica ao lado de uma casa, desabou, ao lado de uma casa. O incidente aconteceu na madrugada de sábado (17) para domingo (18). Gustavo Bittencourt, engenheiro químico e morador do lado oposto da encosta, afirmou ter a preocupação que novos desabamentos aconteçam e que árvores caiam em sua residência.

"Foi com essas chuvas de semana passada. De sexta para sábado estava chovendo muito. Com a constância da chuva, rompeu e caiu essa parte do terreno, que é elevado. No sábado vi isso, chamei a Defesa Civil para fazer uma avaliação, porque pode ceder mais. Inclusive essas árvores, pelo terreno estar prejudicado, podem até desabar", disse.

A aposentada Valda Lúcia Reis, , também moradora do local, afirmou serem constantes os registros de quedas de árvores na localidade. Assim como Gustavo, ela afirmou ter avisado a Defesa Civil Municipal, mas os agentes limitaram-se a colocar uma fita de isolamento. A moradora também cobrou que haja uma inspeção mais aprofundada.

"Pode cair nas casas e nos carros. É um temor. De vez em quando cai uma árvore ou outra. O terreno está comprometido. A Defesa Civil veio, mas não procurou a gente. Só isolaram a área. Vamos ver se agora, durante a semana, eles aparecem para tirar e avaliar melhor o terreno", relatou.

Na manhã de ontem (19), mais de 50 horas após o desabamento, os fragmentos das rochas ainda estavam espalhados pela rua. O desmoronamento não chegou a atingir o imóvel localizado ao lado. A reportagem tocou a campainha do local, mas ninguém atendeu. Vizinhos afirmaram que a casa está vazia há alguns anos. Procurada, a Defesa Civil Municipal não se manifestou, até o fechamento deste texto.

Vítor d'Avila

NINGUÉM ficou ferido, mas incidente alertou para chegada das chuvas

Acampamento clandestino é desmontado no Parnit

ÍNGRID BIANCHINI

Na manhã de segunda-feira (19), agentes da Coordenadoria Ambiental da Guarda Municipal de Niterói desmontaram dois acampamentos clandestinos, a 300 metros do Parque Natural Municipal da cidade (Parnit). O camping seria de "passarinheiros" vende que caça e trafica pássaros.

As tendas e lençóis estavam nos limites do bairro de Maceió, em área totalmente fechada. A fiscalização foi intensificada para evitar a degradação da fauna e flora local. O Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp), recebe denúncias através do número 153.

Voluntários e o responsável pelo monitoramento do local e coordenação de voluntários, o ambientalista Alex Figueredo, acompanharam os guardas ambientais até o local da denúncia. A suspeita do grupo é que o acampamento tenha sido montado pelos chamados "passarinheiros", com o objetivo de capturar animais para venda.

"Um turista que fazia trilha nos avisou e acionamos o Cisp de imediato além da Guarda Ambiental que tem sede no Parque. Temos uma rede de proteção muito boa que inclui montanhistas, voluntários e a guarda. Estamos atentos e qualquer coisa fora da anormalidade, prontos para agir".

Os guardas ambientais, que tem treinamento especializado que inclui armas não letais, utilizaram armas de choque durante o trajeto com o objetivo de garantir a integridade da equipe enquanto os acampamentos eram desmontados.

"Assim que fomos noticiados partimos para o local. Nossa fiscalização é intensa na área e provavelmente eles tentaram se esconder na região achando que por ali ninguém passaria. O Parnit é uma das principais áreas de proteção da cidade e estamos atentos", disse Renato Macedo coordenador da Guarda Ambiental.

Divulgação

AS FISCALIZAÇÕES serão intensificadas para evitar invasão em áreas de preservação

Aniversário de São Gonçalo terá desfile cívico-militar

São Gonçalo completa 132 anos de emancipação político-administrativa na próxima quinta-feira (22) e, para abrir o dia de celebrações, acontece, a partir das 8h, o tradicional desfile cívico-militar pelas ruas do Centro. Os motoristas devem ficar atentos, pois o evento vai contar com esquema especial de trânsito.

A concentração será feita a partir das 7h em frente ao Colégio Nossa Senhora das Dores, na Rua Coronel Moreira César. O desfile está marcado para começar às 8h e vai seguir da Moreira César até a Rua Carlos Gianelli.

Neste ano, vão desfilar o 21º GAD - Forte Rio Branco, a Banda da ADI, 7º Batalhão de Polícia Militar, do CPAM, a RECOM, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal, Ex-Combatentes, SAVRA, Associação dos Reservistas e Amigos do 1º Batalhão de Guardas, além de 29 escolas municipais, estabelecimentos de ensino, entidades da sociedade civil, instituições assistenciais e motorizados.

Mais de 500 colaboradores da Prefeitura vão estar envolvidos na solenidade.

CIDADES

FESTA DA BANANADA É UMA BOA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS EM RIO BONITO

Os artesãos da cidade estão com a expectativa de fazer bons negócios durante a festa

A Prefeitura de Rio Bonito estima que 10 mil pessoas por dia devam visitar a 1ª Festa da Bananada, que acontece de 12 a 15 de outubro, no Parque de Exposições, na Prainha. O evento vai contar com grandes atrações musicais, rodeio, entre outras, é será uma grande oportunidade de negócios. Esse é um dos motivos que vem animando os comerciantes das feiras de produtores Agro, artesanato e gastronomia da cidade, que estarão presentes nas festividades.

Um bom exemplo é a Feira de Artesanato, que acontece semanalmente na Praça Fonseca Portela, no Centro, e desde quando foi criada no ano passado, se tornou uma boa oportunidade de geração de renda para os artesãos que produzem e vendem diversos itens, como pintura em tecido, crochê, laços, caixas personalizadas e biscuit modelado de diversas formas, como bonecas, objetos, animais, entre outros.

CAPITAL da Bananada, Rio Bonito vai ser muito visitada no evento

Mesmo prejudicada pela pandemia, a Expo Agro é uma grande oportunidade para os produtores da agricultura familiar e artesanal, vender aquilo que produzem para o público que vai lotar o Parque de Exposição. A festa, além dos shows e eventos culturais que acontecem a noite, também terá outras opções de lazer durante o dia.

O evento é uma excelente oportunidade para que os moradores de outras regiões passem a conhecer a gastronomia local, pois além de experimentar novos sabores, tradicionais na cidade, a sobremesa será servida em história, cultura e valores comuns dos moradores da cidade.

CABO FRIO

Mais de 11 mil cães e gatos são imunizados contra a raiva

No último sábado (17), a Prefeitura de Cabo Frio retomou a campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos no município. As equipes realizaram mais uma etapa de vacinação, quando 11.248 animais foram imunizados, sendo 8.672 cães e 2.576 gatos.

A prefeitura informa que a próxima etapa está prevista para o próximo sábado (24), já que a campanha, iniciada em junho desse ano, é dividida em polos de imunização ao longo dos meses de setembro, outubro e novembro. A vacinação acontece anualmente e os animais devem ser imunizados, a fim de que sejam evitados casos de raiva animal no município.

"Nossa previsão inicial era de que conseguíssemos vacinar nove mil animais, mas esse sábado da campanha foi um sucesso, ultrapassando 11 mil animais vacinados contra a raiva animal. Ao longo de setembro e dos próximos meses, vamos atender outros bairros de Cabo Frio, levando essa campanha tão importante para diversas áreas de Cabo Frio", disse a coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental, Andreia Nogueira.

A vacinação contra a raiva é destinada a animais a partir de quatro meses de vida e em estado saudável. Fêmeas gestantes e amamentando não devem ser vacinadas. Os tutores ou responsáveis devem levar gatos dentro de caixas para que os felinos não fujam e os cães devem ser conduzidos ao local de vacinação com coleira e guia. Se o animal apresentar conduta agressiva ou for bravo, deve ser conduzido com focinheira.

A Prefeitura de Cabo Frio informa que a próxima etapa de vacinação deverá atender bairros como Vila do Sol, Guarani, Manoel Corrêa, Palmeiras, Jardim Caiçara, Parque Burle, Braga, Vila Nova, Passagem e Itajuru.

Divulgação

VACINAÇÃO está sendo realizada em etapas e segue até novembro

DIA MUNDIAL DA LIMPEZA

Búzios recolhe mais de 350 kg de resíduos

Um evento muito legal reuniu 191 países e milhões de pessoas em todo o mundo para limpar o planeta. Na cidade de Búzios, World Cleanup Day 2022 (Dia Mundial da Limpeza 2022) aconteceu neste fim de semana nas praias do Forno e Azeda, onde foram recolhidos mais de 350 kg de lixo e microlixo como garrafas plásticas, latinhas de refrigerantes, garrafas long neck, canudinho de plástico e tampinha de garrafa, entre outros tipos de resíduos na natureza.

A iniciativa foi coordenada pelas secretarias do Ambiente, Pesca e Urbanismo e Turismo em que as ações no World Clean Up Day reuniram duas equipes em cada praia, ambas compostas de servidores municipais e atores da sociedade civil engajados na causa ambiental, convergindo esforços para potencializar e otimizar a preservação ambiental na cidade.

Realizado simultaneamente nas praias do Forno e Azeda, o Dia Internacional da Limpeza de rios e praias segue consolidando na cidade a marca no cenário ambiental internacional, concretizando-se como referência em gestão de meio ambiente, de manejo de praias e ambientes sensíveis, além explicitar e concretizar iniciativas pioneiras de acessibilidade para Plano Nacional de Educação (PNE).

MUITOS sacos de lixo foram recolhidos nas praias

Em Búzios, o World Cleanup Day 2022 contou com apoio das secretarias de Segurança e Ordem Pública, Serviço Público, Cultura, Organizações da Sociedade Civil e voluntários.

Saquarema oferece curso preparatório para o concurso do INSS

Mais um curso preparatório está sendo oferecido pela Prefeitura de Saquarema à população voltado para o concurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As aulas serão oferecidas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo, e o curso oferecerá as disciplinas de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico.

A Secretaria Municipal de Educação informou que foram disponibilizadas 50 vagas para os primeiros inscritos e as inscrições começaram ontem (19), das 13h às 19h, na secretaria Centro de Capacitação Profissional, que fica na Rua Tiá Mello, 25. Foi necessário apresentar original e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência, 1 foto 3×4 e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

De acordo com o edital divulgado, o concurso do INSS será para o cargo de Técnico do Seguro Social, com vencimento no valor de R$ 5.905,79 (cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos). As inscrições para o concurso seguem entre os dias 16 de setembro a 3 de novembro. As provas serão aplicadas em 27 de novembro de 2022 e a banca organizadora do certame é a Cebraspe.

O CONCURSO é aguardado pela população da cidade e tem um sálario atrativo

A Secretaria de Educação informa ainda que as aulas terão início no dia 22 de setembro e serão, exclusivamente, no turno da noite, no horário das 18h30 às 21h20, às quintas e sextas-feiras.

CULTURA

NITERÓI CELEBRA OS 50 ANOS DO 'CLUBE DA ESQUINA'

VÍTOR D'AVILA

A partir de amanhã (21), Niterói irá celebrar um dos maiores discos da história da música popular brasileira (MPB), o "Clube da Esquina", de Milton Nascimento, Lô Borges e Beto Guedes. Uma série de eventos, homenagens e apresentações musicais estão previstas.

No verão de 1971/72, os artistas moraram temporariamente em Niterói, onde conceberam o disco. A localidade escolhida foi uma região da Praia de Piratininga conhecida como "Marazul". Um dos "mentores" da homenagem é o vereador e músico Marcos Sabino (PDT). Ele contou detalhes sobre como será o evento 'Niterói e o Clube da Esquina'.

"É uma homenagem de Niterói à passagem do Clube da Esquina pela cidade nos anos 1970. Eles moraram aqui e compuseram várias músicas que fazem parte do disco, que foi aclamado como o mais importante da MPB", afirmou Sabino.

Com shows, exposição fotográfica e talk show com componentes do "Clube da Esquina", o evento é uma celebração à obra homônima lançada em 1972, assinada por Milton Nascimento, Beto Guedes e Lô Borges, que se reuniram com os outros integrantes do "Clube" em uma casa na Praia de Piratininga, onde compuseram e conceberam o disco. Wagner Tiso, Toninho Horta, Márcio Borges, Telo Borges e Ronaldo Bastos, que é niteroiense, são alguns dos nomes presentes na celebração.

Milton Nascimento em Niterói, 1971

Milton Nascimento e Lô Borges, 1971

Fotos: Ronaldo Gorini/Acervo Museu Clube da Esquina

O jornal A TRIBUNA teve acesso a algumas dessas imagens, que são inéditas e estarão na exposição. Marcos Sabino também explicou como será a programação. Toda a cenografia ficou a cargo de Gabriel Haddad e Leonardo Bora, carnavalescos da escola de samba Grande Rio. Haddad, vale ressaltar, é de Niterói.

"Vai começar no dia 21, com um talk show, que vai abrir a programação, no Theatro Municipal. No dia 22, terá o show do Wagner Tiso com Toninho Horta, também no Municipal. Dia 23, os show começam a acontecer em Piratininga, no Palco Marazul, antiga Praça do Toboágua, com o Lô Borges. No dia 24, os artistas da cidade num show chamado 'Viva Milton, nosso Bituca'. Em seguida entra o Beto Guedes. No dia 25, haverá o 'Grande Encontro' com Wagner Tiso, Toninho Horta, Som Imaginário e Beto Guedes, fechando a programação", complementou Sabino.

O prefeito de Niterói, Axel Grael (PDT), comemorou a realização do evento. O chefe do Poder Executivo apontou para a importância do Clube da Esquina para a cultura brasileira.

"Queremos 'inundar' Niterói com o Clube da Esquina durante esses dias. É uma forma de homenagear este projeto tão premiado e importante para a MPB e para a cultura do Brasil, mas também uma forma de retribuir à cidade pela fonte de inspiração que foi para os criadores do álbum. Será uma experiência única, como nunca realizada na cidade", contou Axel Grael.

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA

DIA 21 - Theatro Municipal de Niterói - 19h - Talk Show com Marcio Borges , Telo Borges, Wagner Tiso, Toninho Horta, Mayrton Bahia E Marcos Sabino com Mediação de Chris Fuscaldo. Entrada franca com retirada de senha e 1 Kg de alimento não perecível. **Exposição** de fotos A Casa do Marazul - **DIA 22 - Theatro Municipal - 19h - Wagner Tiso e Toninho Horta.** Entrada franca com retirada de senha e 1 Kg de alimento não perecível. - **DIA 23 - Palco Marazul -Praia de Piratininga** (Praça Luiz Gomes, Antiga Praça do Toboágua) 19h - Lô Borges - **DIA 24 - Palco Marazul - 19 H** - Viva Milton, Nosso Bituca - Show com os artistas niteroienses - Dalto, Ithamara Koorax, Marcos Sabino, Altay Veloso, Beth Bruno , Nêgamanda , Carmo Soá , Felipe Ferreira , Yuri Corbal , João Gabriel , Enzo (Quarteto). **Beto Guedes e Banda. - DIA 25 - Palco Marazul - 19h** - Wagner Tiso, Som Imaginário, Toninho Horta e Beto Guedes

Niterói dá sinal verde para Plano de Cultura

A sanção do Plano Municipal de Cultura ocorreu a última quinta-feira (15), e acompanhado do Conselho de Políticas Culturais, Fundo Orçamentário - todos garantidos em lei, a cidade de Niterói passa a ter uma estrutura que garante os direitos culturais do cidadão e a continuidade das ações e projetos públicos, independente das mudanças de gestão.

O CPF da Cultura (Conselho, Plano e Fundo) estabelece no município as diretrizes e a viabilidade para a execução das melhores práticas de gestão pública no setor cultural, consolidando a instituição do Sistema Municipal de Cultura.

Uma grande vitória para o setor cultural da cidade, o Plano vigora nos próximos dez anos. Entre as linhas previstas no projeto, estão a descentralização da cultura, estimulando ações nas Zonas de Especial Interesse Social; a implementação de um programa de estímulo à participação cultural de pessoas com deficiência; o orçamento do setor; cursos profissionalizantes na área de artes, entre outras ações estruturantes para a cultura da cidade.

Segundo o secretário municipal das Culturas, Alexandre Santini, "o plano assegura a sistematização de estratégias, ideias, princípios e metas, que deverão nortear a gestão de políticas públicas de cultura, por meio de programas, projetos, ações e atividades voltadas para a garantia do direito à cultura."

O ator e ativista cultural Leonardo Simões, que tem 40 anos de atuação em Niterói, destacou a importância da ação para o setor cultural da cidade:

"Tive a honra de participar do início desse processo, quando presidi o então Conselho Municipal de Cultura (atual Conselho Municipal de Políticas Culturais), e foi com grande alegria que participei da última audiência pública sobre o Plano e do evento em que o prefeito o sancionou. Vê-lo publicado no D.O., sedimentando uma política pública de Estado, traz a todos nós, militantes da Cultura, um ânimo renovado de que nossa batalha não é em vão, e que nossos sonhos são possíveis. Essa publicação é o início de uma nova e promissora fase, que exigirá grande empenho e participação das instituições governamentais e da sociedade civil, para sua plena execução e para a operacionalização do Fundo Municipal de Cultura, geridas inclusive pelo Conselho, que ganha agora um papel ainda mais importante, saindo bastante fortalecido nessa vitoriosa trajetória", festeja e continua agradecendo aos idealizadores do projeto:

"Parabéns a Niterói; ao prefeito Axel Grael; aos secretários das Culturas - o atual, Alexandre Santini, e seus antecessores; e à presidenta Natalia Valdannini e todos os conselheiros do CMPC. Parabéns a todas as fazedoras e fazedores de Cultura de Niterói e a todos os cidadãos, que terão ainda mais oportunidades para conhecer e valorizar a cultura local, inclusive como grande potência enquanto economia criativa, num círculo virtuoso de desenvolvimento."

O Plano foi sancionado na última quinta-feira (15), durante o evento de ocupação no casarão do Fonseca, que sediará o primeiro Centro Cultural público da Zona Norte.

"É muito simbólico que a sanção esteja acontecendo no dia da ocupação do espaço do casarão do Fonseca, que já é o cumprimento de uma das diretrizes do plano - a descentralização, a territorialização dos investimentos culturais na cidade", ressaltou Santini. "É uma grande vitória para a cultura de Niterói, onde cultura é um direito."

A elaboração do Plano envolveu diretamente o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a sociedade civil e o poder público. Nos últimos 14 anos, o texto foi intensamente debatido nas Conferências Municipais de Cultura, com ampla participação do setor cultural.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

OUTRO ASPECTO

Ainda sobre o novo programa do Ronnie na Rede TV!, ele será realizado em parceria. Ainda não há o título definitivo.

De um lado três empresários, responsáveis pela parte comercial, e do outro a própria televisão, com parte da sua estrutura.

E MAIS

Igor Petrauskas, como aqui se anunciou, será o diretor geral, mas Marlene Mattos é uma espécie de consultora, alguém que palpita na produção e trabalha principalmente com a sugestão de quadros.

Por exemplo: "#tbt", às quintas-feiras, sempre com alguma personalidade conhecida do público, relembrando momentos importantes da sua vida e carreira.

FESTIVAL

Aralume

Idealizado pelo ator Bruno Dubeux, o Savinho, da novela "Mar do Sertão", a peça-metragem "Amores Flácidos" será exibida no Festival de Cinema Latino-Americano MIRA, de 20 a 23 de outubro, em Bonn, na Alemanha.

"Foi com muita alegria que recebi a notícia. Foram 59 obras escolhidas entre mais de 1200 filmes inscritos...", comemora o ator.

NOVO PROGRAMA DO RONNIE VON DEVE ESTREAR SEM GRANDES AMBIÇÕES

Assim como a Globo, ao promover uma inversão na ordem de exibição do "Encontro" e "Mais Você", procurou tão somente dar uma nova linha à sua programação da manhã, sem pretender com isso alterar a audiência do horário, o mesmo, e guardadas as proporções, deve acontecer com a Rede TV!, quando vier a promover a estreia de Ronnie Von.

Ao que tudo indica, isto está sendo previsto para a partir do dia 26, mas o importante é que, no instante escolhido, exista apenas a preocupação de colocar um bom produto no ar.

Nada que se cogite ou venha a existir irá provocar maior alteração nos índices estabelecidos.

Talentmix

Há tempos existe um número "x" de aparelhos ligados nesta faixa de horário, distribuído convenientemente entre as diversas TVs. Por outra, tem também a questão do hábito e por aí, só com trabalho, qualidade e paciência, será possível mexer com a ordem estabelecida.

Portanto, entre os objetivos traçados, expressões como pressa e maiores intenções, de cara, devem ser colocadas de lado.

PRÓXIMA NOVELA

Com a volta de Marcia Ítalo à dramaturgia do SBT, é natural esperar uma turbinada no elenco de "Romeu e Julieta", substituta de "Poliana Moça".

As principais agências de atores já estão se colocando à disposição da trama.

CENÁRIO

Ainda em relação às agências de atores, é bom lembrar que as mudanças foram bem significativas nos últimos tempos.

Boa parte delas, impulsionadas pela nova política da Globo de reduzir cada vez mais seus elencos da dramaturgia.

BATE-REBATE

• A ideia de um novo canal de jornalismo do Grupo Newco, ao que parece, não deve sair do papel...

• ... O silêncio em torno do assunto agora é total e absoluto.

• Na madrugada de 24 para 25, o programa "SexPrivé Club" trará uma entrevista com Viviane Bordin, CEO da Diamond Brazil...

• ... Direto de Miami, a modelo internacional dará detalhes da parceria firmada entre a sua empresa com o canal SexPrivé.

• "Cara e Coragem", da Globo, dá toda pinta de atraso nas gravações...

• ... A montagem de seus capítulos vem se utilizando dos truques de sempre para atrasar o seu desenvolvimento...

• ... Ou está faltando história para ficar tanto tempo no ar.

• Na Cultura, nesta segunda, 22h, o cientista político Steven Levitsky é o convidado do "Roda Viva".

• O Canal Rural, controlado pelo grupo J&F, firmou parceria com a Unitel, maior rede de televisão da Bolívia...

• ... Que resultou no lançamento do Canal Rural Bolívia, cujo objetivo é potencializar a agropecuária e a alimentação na América Latina por meio da transmissão de leilões bolivianos e conteúdos jornalísticos...

• ... No futuro, a parceria tem como meta a expansão para outras áreas do agronegócio.

TEVE MUDANÇA

A TV Jovem Pan está com algumas mudanças na apresentação dos seus programas e jornais.

Daniel Caniato, sem função desde o fim do "HeadLine News", agora está com Lívia Zanolini no "Jornal JP". Diante disso, agora, Vitor Brown fica só com "Os Pingos nos Is".

POR OUTRO LADO

Há o entendimento que fazer novela no SBT traz estabilidade aos atores e atrizes, ao artista, devido à longa duração dos seus trabalhos.

A Record também aparece como ponto dos mais positivos por movimentar centenas de nomes em produções como "Gênesis" e "Reis".

CONTRADIÇÃO

Em "Travessia", que estreia dia 10, a autora Glória Perez aposta em uma trama e personagens mais humanizados.

"Ao mostrar as pessoas muito humanas, você também mostra as contradições delas", disse a autora.

Instagram

APOSTAS

A produção de séries no Brasil tem se caracterizado também pelo lançamento de novos valores.

É o caso da atriz e modelo Maidê Mahl (foto), que viverá Giovana, uma das personagens centrais de "Vale dos Esquecidos", da HBO e HBO Max, que estreia dia 25. Ela também fará Elke Maravilha em "O Rei da TV", com lançamento em 19 de outubro no Star+.

C´EST FINI - A Globo vai disparar nesta semana as gravações da 11ª edição do "The Voice Brasil", com estreia marcada para 15 de novembro. Como principal novidade no formato, a presença de Fátima Bernardes na apresentação. Thais Fersoza fará os bastidores e Gaby Amarantos se junto ao time de técnicos, ao lado de Iza, Lulu Santos e Michel Teló.
Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 055/2022, Processo 3752/2022, cujo objeto é a Aquisição de computadores, peças, componentes e periféricos de informática, em Sistema de Registro de Preços (por um período de 12(doze) meses. Propostas e Documentações serão recebidas e abertas no dia 03/10/2022 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2131, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 19 de setembro de 2022.
Raquel Inacio Heringer Azevedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 056/2022, Processo 769/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem, para atender os eventos esportivos organizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por um período de 12(doze) meses. Propostas e Documentações serão recebidas e abertas no dia 05/10/2022 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2131, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 19 de setembro de 2022.
Raquel Inacio Heringer Azevedo
Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE RIO SECO BOA ESPERANÇA E BASÍLIO PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA EDIÇÃO 35757, PÁG. 10 EM 10/09/2022
DESCONSIDERE-SE A INCLUSÃO DE DORCELINA DA CONCEIÇÃO BRITO Nº DE GAVETA 1045 – RIO SECO – DATA DE FALECIMENTO 18/06/2018

PORTARIA SMF Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS E SUSPENÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO AMBITO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do art. 48, §1º, III da Lei Orgânica Municipal e da Portaria nº 218/2021;

CONSIDERANDO a mudança de Sistema de Gestão Municipal o qual se encontra em fase de implementação;

CONSIDERANDO que a não houve acordo com a empresa anterior para permanência dos sistemas que se encontravam em uso por esta municipalidade enquanto do termino da transição;

CONSIDERANDO a necessidade em garantir que o contribuinte municipal não sofrerá prejuízos decorrentes da ausência de sistema, possibilitando a garantia e regular arrecadação dos tributos sem acréscimos moratórios**;**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais da Secretaria de Fazenda e Finanças do dia 12 de setembro de 2022 (segunda-feira) até 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), apenas daqueles processos que efetivamente sofreram consequências com a paralisação do Sistema Geral.

Art. 2º Ficam prorrogados até o dia 30 de setembro de 2022, os vencimentos referentes aos pagamentos dos tributos e impostos municipais vincendos a partir do dia 12 de setembro de 2022 ou aqueles que dependam de prévia aprovação pela Divisão de Fiscalização de Tributos (ex: ISSQN EVENTUAL ou FIXO, ITBI, AUTOS DE INFRAÇÃO), apurados mais ainda não lançados.

Art. 3º Passam a ter validade provisória de 60 (sessenta) dias, as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças até o dia 31 de agosto de 2022, através de ferramenta WEB.

Art. 4º Fica autorizado ao Departamento de Cadastro Mobiliário a expedir Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa fora da base *WEB* até o dia 30 de setembro de 2022, desde que devidamente fundamentada e autorizada pela Divisão de Fiscalização Tributária, após análise fiscal.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2022.

Rio Bonito, 19 de setembro de 2022.
MARCO AURÉLIO CORREIA ALVES
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Mat.1893

PORTARIA Nº 1486/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **ALAN MENDES SILVA,** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **NATHAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1488/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **RODRIGO QUINTANILHA MOTTA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1489/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **NATHAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo **DAS-2**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1490/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **ALFRADIQUE OTIMAR NICKNIG**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

DECRETO Nº 219/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições federais sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, em paralelo as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil.

Decreta:

Art. 1º. Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, observada a tabela do ANEXO III deste Decreto, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias;
III - as fundações municipais.

§ 1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos decorrentes de Termos de Ajustes de Contas ou antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:

I- Templos de qualquer culto;
II- Partidos políticos;
III- Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV- Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V- Sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI- Serviços autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII- Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII- Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX- Condomínios edilícios;
X- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI- Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII- Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII- Itaipu binacional;
XIV- Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
XV- Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XVI- No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
XVII- Título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.

§ 1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB N° 1234 de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4º, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.

Art.2º. No caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, o Imposto de Renda será retido à alíquota de 4,8%.

Art. 3º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e serviços nos pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º.

Art. 4º. Todos os contratados serão notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo 1º deste Decreto.

§ 1º A notificação de que trata o caput, será feita pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º. A notificação positiva deverá ser anexada ao processo de pagamento correspondente a fim de comprovar a qualquer tempo a ciência do contratado.

Art.5. A partir desta data, os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos dos entes indicados no artigo 1º, incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto.

Art. 6º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob risco de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 1º.

Art. 7º. Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos da IN RFB nº 1.234/2012 a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º. Os valores recolhidos pelos entes previstos no artigo 1º deverão ser repassados a Prefeitura Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias após o seu desconto, através de guia de arrecadação municipal que deverá ser solicitada a Secretaria de Fazenda e Finanças junto com a apresentação da relação de notas e valores retidos para registro.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 19 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....... ....DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº
11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição
Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar imediatamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data...
Assinatura do Responsável

ANEXO II
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ...., a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de
pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus
objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das
formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os
documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na
condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data...
Assinatura do Responsável

ANEXO III
TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

PREFEITURA NITERÓI

Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1165/2022 - Torna insubsistente a Portaria nº 1099/2022, publicada em 01/09/2022.

Port. Nº 1166/2022 Torna insubsistente a Portaria nº 1152/2022, publicada em 13/09/2022.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública Híbrida do Poder Executivo para o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de **2023 (PLOA 2023).**

Data: **29/09/2022 (quinta-feira)**; Horário: **10:00hs**

Local: A audiência será realizada em ambiente virtual, que terá seu link divulgado no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br na véspera, bem como presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Fazenda: Rua da Conceição, nº 100.

A convocação e os documentos desta Audiência Pública também constarão no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORT. Nº 2600/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6572/2021**, instaurado pela **Port. nº 1946/2021**, à contar de 19 setembro de 2022.

PORT. Nº 2601/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6573/2021**, instaurado pela **Port. nº 1947/2021**, à contar de 19 setembro de 2022.

PORT. Nº 2602/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6566/2021**, instaurado pela **Port. nº 1975/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº2603/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6458/2021**, instaurado pela **Port. nº 1940/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº 2604/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6567/2021**, instaurado pela **Port. nº 1941/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº 2605/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6568/2021**, instaurado pela **Port. nº 1942/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº 2606/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6569/2021**, instaurado pela **Port. nº 1943/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº 2607/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6570/2021**, instaurado pela **Port. nº 1944/2021**, à contar de 19/09/2022.

PORT. Nº 2608/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6571/2021**, instaurado pela **Port. nº 1945/2021**, à contar de 19 setembro de 2022.

PORT. Nº2627/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1006/2022**, instaurado pela **Port. nº 538/2022**.

PORT. Nº 2628/2022 - PRORROGAR, , excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1004/2022**, instaurado pela **Port. nº 537/2022**.

PORT. Nº 2629/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0972/2022**, instaurado pela **Port. nº 536/2022**.

PORT. Nº 2630/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0970/2022**, instaurado pela **Port. nº 534/2022**.

PORT. Nº 2631/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0969/2022**, instaurado pela **Port. nº 533/2022**.

PORT. Nº 2632/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0968/2022**, instaurado pela **Port. nº 532/2022**.

PORT. Nº 2633/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0967/2022**, instaurado pela **Port. nº 531/2022**.

PORT. Nº 2634/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0965/2022**, instaurado pela **Port. nº 530/2022**.

PORT. Nº 2635/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0964/2022**, instaurado pela **Port. nº 529/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2636/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1009/2022**, instaurado pela **Port. nº 541/2022**.

PORT. Nº 2637/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1008/2022**, instaurado pela **Port. nº 540/2022**.

PORT. Nº 2638/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1007/2022**,instaurado pela **Port. nº 539/2022**

PORT. Nº 2639/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/0480/2022**, instaurado pela **Port. nº 528/2022**.

PORT. Nº 2640/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1012/2022**, instaurado pela **Portaria nº** 543/2022.

PORT. Nº 2641/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/1010/2022**, instaurado pela **Port. nº 542/2022**.

PORT. Nº 2642/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002329/2021**, instaurado pela **Port. nº 413/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2643/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002327/2021**, instaurado pela **Port. nº 411/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2644/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002325/2021**, instaurado pela **Port. nº 409/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2645/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002415/2021**, instaurado pela **Port. nº 416/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2646/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002414/2021**, instaurado pela **Port. nº 415/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2647/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002413/2021**, instaurado pela **Port. nº 414/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2648/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000479/2022**, instaurado pela **Port. nº 503/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2649/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006457/2021**, instaurado pela **Port. nº 1951/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2650/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006456/2021**, instaurado pela **Port. nº 1950/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2651/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006454/2021**, instaurado pela **Port. nº 1948/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2652/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001525/2021**, instaurado pela **Port. nº 1105/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2653/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/005456/2020**, instaurado pela **Port. nº 1104/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2654/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002426/2021**, instaurado pela **Port. nº 427/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2655/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002421/2021**, instaurado pela **Port. nº 422/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2656/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002419/2021**, instaurado pela **Port. nº 420/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2657/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002416/2021**, instaurado pela **Port. nº 417/2021**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2658/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000961/2022**, instaurado pela **Port. nº 527/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2659/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000960/2022**, instaurado pela **Port. nº 526/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2660/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000959/2022**, instaurado pela **Portaria nº 525/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2661/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000958/2022**, instaurado pela **Portaria nº 524/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2662/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000957/2022**, instaurado pela **Port. nº 523/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2663/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000956/2022**, instaurado pela **Port. nº 522/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2664/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000955/2022**, instaurado pela **Port. nº 521/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2665/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000887/2022**, instaurado pela **Port. nº 520/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2666/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000886/2022**, instaurado pela **Port. nº 519/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2667/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000885/2022**, instaurado pela **Port. nº 518/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORTARIA Nº 2677/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000864/2022**, instaurado pela **Port. nº 508/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2678/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000863/2022**, instaurado pela **Port. nº 507/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2679/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000860/2022**, instaurado pela **Port. nº 506/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2680/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000859/2022**, instaurado pela **Port. nº 505/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2681/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000492/2022**, instaurado pela **Port. nº 504/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2668/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000884/2022**, instaurado pela **Port. nº 517/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2669/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000883/2022**, instaurado pela **Port. nº 516/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2670/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000882/2022**, instaurado pela **Port. nº 515/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2671/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000881/2022**, instaurado pela **Port. nº 514/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2672/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000880/2022**, instaurado pela **Port. nº 513/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2673/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000879/2022**, instaurado pela **Port. nº 512/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2674/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000867/2022**, instaurado pela **Port. nº 511/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2675/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000866/2022**, instaurado pela **Port. nº 510/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

PORT. Nº 2676/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000865/2022**, instaurado pela **Port. nº 509/2022**, a contar do dia 19/09/2022.

Despacho do Secretário

Insalubridade – Indeferido – 20/3240/2022

EXTRATO Nº 66/2022-SMA.

Instrumento: Ordem de Execução de Serviço nº 07/2022. **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA. Objeto**: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SMA, mediante a participação presencial no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições. **Modalidade de Licitação**: Inexigibilidade. **Valor**: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Verba**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002209 datada de 09/09/2022. **Fundamento**: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/4580/2022. **Data da Assinatura**: 12 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022
EXTRATO ATA DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

Ata de Registro de Preços – Objeto: prestação de serviço de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores e monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico – Processo: 020005416/2021– Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 036/2022 – Total de Fornecedor Registrado: 01 empresa: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.432.517/0001-07, para o Item 1** com valor anual licitado de R$ 3.117.763,32 (três milhões cento e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), **para o Item 2** com valor anual licitado de R$ 1.614.085,44 (um milhão seiscentos e quatorze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **e para o Item 3** com valor anual licitado de R$ 148.394,40 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1173 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4361 de 19/09/2022, ACADEMIA UP FITNESS;- INTIMAÇÃO Nº 14312 de 15/09/2022, AO SR PROPRIETARIO DA BANCA DE JORNAL EM FRENTE A RUA MARIO NEVE,1 NA ILHA DA CONCEIÇÃO;- INTIMAÇÃO Nº 14575 de 15/09/2022, MARIA EUGENIA SIQUEIRA RANGEL;- INTIMAÇÃO Nº 14574 de 15/09/2022, ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES;- INTIMAÇÃO Nº 14783 de 15/09/2022, ESPÓLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA.nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

ATO DA CORREGEDORIA

Corrigenda – Na Portaria nº 094/2022, publicada no Diário Oficial de 07 de setembro de 2022, onde está escrito *"com pena de suspensão por 2 dias"*, **leia-se "com pena de suspensão de 2 dias convertido em multa, nos termos do art. 127 c/c 128 da Lei 2838/11 apurado no procedimento administrativo nº 231/2022 COGER.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa **CLARO S.A. – CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, para o Pregão Presencial nº 045/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 078/2022 – Termo Aditivo nº 06/2022 ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2018, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo – Lote 1, a partir de 03 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.18.452.0010.4181, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL: R$ 11.584.639,83. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, inciso II, bem como o processo administrativo nº 040/000662/2022. Data da Assinatura: 02/09/2022. Nota de Empenho: 02167/2022. Data de Empenho: 02/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO 098/2022 - Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafael Albino Reginatto(MEI), com intuito de apoiar o evento realizado no evento esportivo IMUA SPEED no dia 08/09/2022, no valor de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 098/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900004251/2022, data 13/09/2022.
Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO 104/2022 - Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Marcio Tschaffon Gaudie Ley(MEI), com intuito de apoiar o atleta Moisés Santoro à ser realizado no evento esportivo Niterói Tatame, no World Master Jiu-Jitsu Campionchip-14º edition – Abu Dhabi Emirados Arabes Unidos de 14 à 17/09/2022, no valor de R$ 31.600,16(Trinta e um mil, seiscentos reais e dezesseis centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 104/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900004508/2022, data 14/09/2022.
Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Processo n° 220/001611, 003243/2022 – **Deferido.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - CORRIGENDA DA DATA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **22/2022 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE DESTINADO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS INSUMOS NA REDE DE SAÚDE, ASSIM COMO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE PREVENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PROMOÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES E AGRAVOS À SAÚDE PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA: 01/11/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/6071/2022.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

PROCESSO Nº 200/6531/2014– TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY-HMCT, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, para a empresa ATAC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP, CNPJ: 08.794.796/0001-03, com valor total de R$ 697.740,05 (**seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos**),** com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **Processo Administrativo nº: 200/6551/2014.**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2022 e processo, Administrativo n.º200/13083/2021 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de tela de proteção contra pombos no Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da empresa **JJA BRAZIS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.°26.649.615/0001-37 localizada na AV.F (Área I), Nº 526 – Casa 01 – Nova Campinas – Duque de Caxias/RJ, C E P : 25 . 268 - 270 , no valor de R$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 22, de 19/09/22 - Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Procuradoria Geral de Niterói, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022. **ADMINISTRADORES LOCAIS:**
ADRIANA PACHECO DE CAMPOS ANTUNES – 12298818
RAFAEL SABÓIA DE SOUZA –12417813

NITERÓI PREV.

PROCESSO N° 310/006480/2022 – **INDEFERIDO**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 123/2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR- IVMM; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do projeto FESTIVAL SAMBA ZONA NORTE, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; **VALOR GLOBAL**: R$ 273.544,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, contado a partir de 17 de setembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.6318, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000528/2022, regendo-se pelas normas da lei n° 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000528/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 669/2022 - Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 089/2022) – Processo Adm. Nº. 010003334/2019.**

PORT. Nº. 670/2022 - Designar os fiscais **Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"PROJETO BÁSICO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – BAIRRO CARAMUJO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 084/2022). Processo Adm. Nº. 080000916/2021.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 084/2022,** firmado com a Empresa **MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"PROJETO BÁSICO DE TERMINAL RODOVIÁRIO- BAIRRO CARAMUJO, NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **14/09/2022** com término previsto para **12/03/2023. Proc. nº. 080000916/2021.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 089/2021,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EURELI EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO"**, a partir do dia **19/09/2022** com término previsto para **18/05/2023. Proc. nº. 010003334/2019.**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, **CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250001145/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 063/2022,** com validade de **13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2024.**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, **CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250000792/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 064/2022,** com validade de **13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/2022; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa, para a execução de taludes, na Travessa Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Cubango e Campo do Barreira, no bairro Maceió;* **Valor Global**: R$34.661.240,55 (trinta e quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; Dotação Orçamentaria: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538, Empenho: 000362/2022; **Fundamentação**: CP Nº 06/2022; **Data do Contrato**: 15/09/2022; Processo nº. 510001178/2022.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF. Nº 336.490.497.91

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (PRESENCIAL E ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial aos Devedores Fiduciantes: DANIELLE CASTRO DA SILVA – CPF. nº 077.924.617-93, e seu marido VITOR BOREL DA SILVA – CPF. nº 102.712.727-40, que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A. – CNPJ. 30.098.529/0001-50, e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **27/09/2022**, às **11:00 hs**., realizarei em meu escritório, à Av. Nilo Peçanha nº 12 - Gr. 810 - Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 257.625,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), ou no dia **13/10/2022,** no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 187.114,16 (cento e oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), do imóvel constituído pela Sala nº 915, sem direito a vaga de garagem, correspondendo a fração de 0,00339 do Empreendimento STILO SHOPPING & OFFICES, situado na Estrada Raul Veiga nº 351-A – Alcântara – São Gonçalo/RJ.; transcrito no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ. – Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, sob a matrícula nº. 66.765 (R.05 / R.06). – Tudo nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 14/12/2016, e dos termos aditivos ao referido Contrato, transcritos na referida matrícula nº 66.765. E, das Intimações Extrajudiciais (registradas sob os nºs. 224852 e 224853) feitas através do Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ., conforme certidões positivas datadas de 07/10/2021, em face do devedor fiduciante Vitor Borel da Silva, e de 21/10/2021, em face da devedora fiduciante Danielle Castro da Silva, constantes na Av.09 e Av.10 da referida matrícula. – Ficam por este edital intimados dos Leilões os devedores acima mencionados. – Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. – Para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC ou TED., nas contas correntes da empresa credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico; devendo o arrematante comprovar os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Cientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 13/09/2022. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Instituto de Desenvolvimento para a Educação, CNPJ nº 02.392.823/0001-35, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca a todos os associados para participarem da Assembleia Geral que acontecerá no dia 23 de junho de 2020, as 9h em primeira convocação, na Rua da Conceição, 125/ 303 – Centro, Niterói/RJ, com a seguinte pauta: Prestação e aprovação de contas 2018/2019; Aprovar alteração do Estatuto Social e Eleição de nova diretoria.

Vinicius Silva de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38, XIV **CONVIDA**: o Procurador Geral do Município, **Dr. Michell Maron**; o Secretário Municipal de Saúde/Presidente da Fundação Municipal de Saúde, **Dr. Rodrigo Alves Torres Oliveira**; a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, Promotora **Dra. Manoela Rocha Verbicário**; os Munícipes e Representantes das Entidades da Sociedade Civil do Município de Niterói para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA LEGISLATIVA em modelo híbrido (presencial e virtual),** conforme o link **https://meet.google.com/emr-dsax-mkn**, com as **COMISSÕES PERMANENTES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO; SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**. Será realizada no dia **26 de setembro do corrente,** no **PLENÁRIO** desta Casa Legislativa, às **15:00 horas**
A presente audiência se faz necessária para apresentação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA da Fundação Municipal de Saúde. Câmara Municipal de Niterói, 19 de setembro de 2022 . Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente

---

METALÚRGICA LUMA LTDA
CNPJ : 29.206.422/0001-08

ESTABELECIDA À RUA BRÃO DE MAUÁ, 272 - PONTA DA AREIA - NITERÓI - RJ, torna público que requereu e obteve junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAM-O N 046/ 022 - Processo número: 250/000352/2016 com validade de 04 anos contados a partir de 12 de Setembro de 2022.

ESPORTES

Divulgação/TonyDAndrea

ILHA MÃE: PERFEIÇÃO APÓS A CHUVA NO SANTUÁRIO DE ONDAS

Depois da chuva vem a bonança, assim foi no domingo (18), para os atletas que treinam para o próximo Itacoatiara Big Wave (IBW). O tempo abriu, e momentos lindos foram vivenciados na Ilha Mãe, santuário de ondas grandes, na Praia de Itaipu, Região Oceânica de Niterói.

"Foi devido a passagem da frente fria que finaliza o inverno 2022, com uma previsão de ondulação de sudeste, o que é perfeito pra ilha mãe, esperamos as condições apropriadas e todos foram. Fomos abençoados com altas ondas", conta o fotógrafo Tony D'Andrea.

Referência do Big Surfe no Brasil, atletas como Ricardo Tatui, Guilherme Herdy e Bruno Santos, todos a nível internacional, aprenderam o melhor do esporte nas ondas da Ilha.

Os maior surfistas de ondas grandes marcaram presença, como Felipe Cesarano, Beg Rosemberg, Gabriel Magalhães, Gabriel Sampaio, Pedro Menezes e Willyan Santana.

Vítima de racismo, **Vinicius Júnior** recebe apoio na Seleção Brasileira

O atacante Vinicius Júnior, camisa 20 do Real Madrid, viveu o céu e inferno por esses dias. O inferno foi na semana passada, quando foi alvo de uma fala racista do empresário Pedro Bravo e cânticos preconceituosos da torcida do Atlético de Madrid. O ceú foi a receptividade dos companheiros da Seleção Brasileira, quando chegou ontem (19) em Le Havre para amistosos contra Gana e Tunísia, na cidade francesa.

Sorridente, o atacante participou do treino regenerativo e apareceu no gramado, ao lado de Paquetá, Neymar e outros jogadores.

"Isso não pode acontecer, no século em que estamos ainda ter racistas. É uma coisa muito ruim, mas o grupo está fechado. Acabei de chegar, mas vi que o grupo está unido, isso nos fortalece ainda mais pelo nosso objetivo", disse Bremer, defensor da Juventus.

"São episódios que não deveriam mais existir, é bem difícil, eu não tenho como comentar porque nunca sofri disso. Imagino que da parte dele escutar ofensas dessa maneira é bem difícil, mas aqui na Seleção está todo mundo junto, unido, procurando se divertir e estar concentrado no objetivo. Ele (Vini Júnior) está levando muito bem isso, lógico que são coisas complicadas de falar. Estamos em um século em que não deveria mais ter esse tipo de coisa, temos que andar para frente sempre", declarou Ibañez.

O gonçalense Vinicius Júnior vive grande fase e tem chance de ser titular do Brasil nessa data Fifa. O técnico Tite deve começar a montar o time titular hoje (20).

O Brasil entra em campo na próxima sexta-feira (23), às 15h30, em Le Havre, na França. Na terça-feira (27) da semana que vem, no mesmo horário, o adversário é a Tunísia, em Paris.

Lucas Figueiredo/CBF

VINICIUS JÚNIOR era só sorrisos ao lado de Paquetá

CONFIRA A LISTA DE CONVOCADOS DE TITE

Goleiros - Alisson (Liverpool), Ederson (Manchester City), Weverton (Palmeiras).

Zagueiros - Bremer (Juventus), Militão (Real Madrid), Marquinhos (PSG), Ibañez (Roma), Thiago Silva (Chelsea).

Laterais - Danilo (Juventus), Renan Lodi (Notthingham Forest), Alex Telles (Sevilla).

Meias - Bruno Guimarães (Newcastle), Casemiro (Manchester United), Éverton Ribeiro (Flamengo), Fabinho (Liverpool), Fred (Manchester United), Paquetá (West Ham).

Atacantes - Antony (Manchester United), Firmino (Liverpool), Matheus Cunha (Atlético de Madrid), Neymar (PSG), Pedro (Flamengo), Raphinha (Barcelona), Richarlison (Tottenham), Rodrygo (Real Madrid), Vinicius Júnior (Real Madrid).

VASCO DA GAMA

'Vai ser difícil pra eles também', diz Raniel sobre o **Cruzeiro**, seu ex-clube

Raniel, artilheiro do Vasco em sua melhor temporada na carreira, com 15 gols, voltou a marcar após três partidas e chega mais confiante para o duelo decisivo contra o líder Cruzeiro, amanhã (21), às 21h, no Mineirão.

O clube mineiro traz boas recordações, já que foi onde mais atuou em um mesmo ano, o de 2018 (fez 55 jogos e marcou nove gols), e o atacante acredita que, apesar da dificuldade, o Cruz-Maltino pode vencer no Mineirão.

"Vai ser especial, o Cruzeiro foi quem me projetou, me mostrou pro futebol nacional. E aqui no Vasco está sendo minha melhor temporada de gols. Não é impossível ganharmos lá. Estão em um grande momento, mas precisamos vencer para dar continuidade ao nosso trabalho. Vai ser difícil pra eles também. Quero fazer gol, mas o mais importante é o Vasco vencer", destacou Raniel.

Raniel não consegue mais alcançar a meta de 30 gols nesta temporada, estipulada no início do ano pelo próprio, mas vive grande fase desde o Cruzeiro. Só que ainda tem mais oito jogos para balançar redes e ajudar o Vasco a garantir o acesso à 1ª divisão.

"Vai ficar quase impossível alcançar a meta, mas vou trabalhar para fazer pelo menos 20 gols, faltam cinco. Eu cumprindo essa meta, o Vasco vai ganhar com isso", disse o atacante, que agradeceu a Nenê por tê-lo deixado cobrar o pênalti e voltar a marcar, contra o Náutico

"Sempre na preleção, o Jorginho nos deixa à vontade, mas sabemos que o batedor oficial é o Nenê. Eu não vinha de atuações boas e esse gol foi importante para dar confiança. O Nenê sabia disso, perguntou se eu queria bater. Sem palavras sobre o Nenê, um líder".

Divulgação

RANIEL vive sua melhor fase e é arma do Vasco para vencer o Cruzeiro